

**Ficha de pré-inscrição na Creche e
Jardim de Infância 1º de Maio**

Ano letivo 2022/2023

N.º de entrada

Data de inscrição

1. Dados de identificação da criança

Nome completo

Data de nascimento

Idade (anos)

Meses

CC

Validade

Número de contribuinte

SNS

NISS

Morada

Localidade

Código Postal

2. Filiação

2.1. Nome da mãe

Morada

Localidade

Código Postal

Telefone

Telemóvel

Idade (anos)

Profissão

Local de emprego

Telefone

E-mail

2.2. Nome do pai

Morada

Localidade

Código Postal

Telefone

Telemóvel

Idade (anos)

Profissão

Local de emprego

Telefone

E-mail

6. Assinaturas

Data / / Família

Data / / Organização

7. Termo de responsabilidade

- Tomei conhecimento e consinto o tratamento informático dos dados constantes nesta inscrição e assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constante deste boletim, bem como respetivos documentos entregues. A prestação de falsas declarações é punível por lei e implicam o cancelamento da frequência da criança e o pagamento dos valores em dívida.

Entrega de Documentos:

OBS: De acordo o Regulamento Geral de Proteção de Dados, garantimos a estrita confidencialidade no tratamento dos seus dados. A informação por si disponibilizada será utilizada apenas para fins diretamente relacionados com o seu processo de inscrição.

DOCUMENTOS A JUNTAR NO ATO DE INSCRIÇÃO (Documentos obrigatórios – cópias)

- Dois últimos Recibos de Vencimento e/ou Recibos Verdes (extrato dos dois últimos meses do agregado familiar)
- Comprovativo de declaração completa de IRS do agregado familiar e Nota de Liquidação (Na ausência e IRS deve ser apresentada Declaração negativa do mesmo passada pelos Serviços de Finanças)
- Comprovativo de Renda de Casa Mensal ou do valor da Prestação Bancária Mensal
- Boletim de vacinas atualizado
- Declaração médica em caso de necessidade especiais
- As despesas com saúde e a aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica
- Despesas com transporte até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona de residência

QUANDO A SITUAÇÃO É APLICÁVEL (Em caso de Desemprego)

- Comprovativo do subsídio auferido pela Segurança Social
- Comprovativo de ausência de subsídio auferido

EM CASO DE DIVÓRCIO/SEPARAÇÃO DE FACTO/FAMÍLIA MONOPARENTAL/VIUVEZ

- Comprovativo do valor regulamentado para pensão de alimentos (na ausência deste comprovativo devem ser apresentados os 3 últimos recibos de vencimento ou comprovativo de IRS da pessoa que deveria assumir a Pensão de alimentos)
- Comprovativo do valor regulamentado para pensão de sobrevivência

A pré-inscrição será excluída do processo de seleção quando fora do prazo estabelecido e sempre que não sejam entregues todos os documentos solicitados.